



PROCESSO Nº. 0697/2018 - GMB
ASSUNTO: PAGAMENTO DE CURSO
USUÁRIO: NUSP/GMB

PARECER JURÍDICO Nº. 0127/2019-NSJ/GMB

Vieram os autos ao **Núcleo Setorial Jurídico - NSJ/GMB** para análise referente ao procedimento de aquisição direta, via dispensa de licitação, da contratação da Empresa PROPOINT LTDA-ME, através de Nota de Empenho para a prestação de serviço de Curso de Instrutor de Tiro.

Conforme se verifica às fls. 04/08, tal contratação possuía a finalidade de viabilizar a participação do servidor **ARLINDO GUEDES MAURÍCIO JÚNIOR** no curso de atualização de instrutor de tiro, no período de **21, 22 e 23/08/2018**, credenciamento este que ocorreria na cidade de Belém, no Estado do Pará.

Em que pesem as datas mencionada alhures, essa municipalidade em razão de ajustes na álea econômica, em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal a época do pleito, suspendeu a geração de novas despesas até ulterior deliberação (fls.96/97), fato que culminou com a suspensão do Processo Administrativo nº. 697/2018 que originou o presente expediente. (fl. 99).

Contudo, em razão da necessidade da continuidade da demanda, deverá ser retomado no exercício de 2019. (fls. 100 e 101).

Analisando os autos, verifica-se tratar de procedimento de dispensa licitatória por **inexigibilidade**, embasada nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/1993, vejamos:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(.....);*

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

À fl. 29, constata-se a autorização do Senhor Prefeito de Belém, bem como a autorização do Inspetor Geral/GMB (fl. 103), e do deferimento do Núcleo de Contenção de Despesas - NCD/SEGEP, permitindo que o NUSP/GMB adotasse as medidas necessárias aos demais tramites à contratação da empresa para a consecução do ato administrativo. (fl. 138).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO SETORIAL JURIDICO - NSJ



À fl. 140, verifica-se nos autos que a empresa **A & S CURSOS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA** apresentou o menor valor de mercado, quais sejam, **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), tornando-se dessa forma mais vantajoso para a GMB, restando inviável economicamente, a contratação da empresa PROPOINT, que ofereceu o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Quanto às documentações habilitatórias e certidões acostadas aos autos, estão de acordo com que preleciona o artigo 28 da Lei nº 8.666/1993.

Vislumbra-se nos autos a presença da dotação orçamentária para realizar o adimplemento da obrigação (fls. 105/107), declaração de adequação orçamentária (fl. 108), razão da escolha do fornecedor (fl.133), bem como a escolha que apresenta melhor economicidade à Administração Pública (fl. 134), conforme determina o **art. 26 da Lei 8.666/1993**.

No caso dos autos *sub examine* a contratação da empresa A & S CURSOS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA será realizada através da emissão de Nota de Empenho, conforme determina o artigo 62 da Lei 8.666/93.

*Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, **e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.***

Portanto, este NSJ manifesta-se **favoravelmente** a contratação da Empresa A & S CURSOS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA, por estarem em consonância com que dispõe o estatuto licitatório, devendo ser tomada as medidas legais necessárias para conclusão de tal procedimento.

É o entendimento, que submetemos à autoridade superior.

Belém (PA), 12 de fevereiro de 2019.

David Lima Pina
Assessor Jurídico
Matrícula: 0451100-018
OAB/PA nº 21429